



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1341/96

SÚMULA:- Autoriza a permuta de área de Terras.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar com Fernandina Maria das Neves Delgado, os lotes nº 5, da Quadra 49 e 5 da Quadra 42, pelos lotes nº 13 e 14 da Quadra 35, todos do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de dezembro de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal